



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

R. Perdizes, nº 229, Ed. Manhattan Center II - Renascença - São Luís /MA
CEP: 65075-340 - TELEFONE GERAL: 9830137900

Ata Nº 2026/000006

1 Horário: 15:00 do dia: 10/06/2026 Local: na sede do CRC-MA, reuniram-se os membros da
2 CAMARA DE ETICA E DISCIPLINA, Membros Presentes: Vice Presidente KLÉCYO HENRYQUE
3 MATOS BARROS e Conselheiros WELLINGTON HENRIQUE REIS ALVES, ANDRÉ LUIS MAIA
4 SANTOS SILVA, JEDSON DOS SANTOS FERREIRA, VANESSA MONTELES DE MATOS, LIVIA
5 ALVES BEZERRA DE CASTRO, RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS, PLINIO
6 OLIVEIRA SILVA, GEOVANIA PEREIRA MARINHO, ERICA FERNANDA DA LUZ ARAUJO,
7 SANDRA SILVA LUCENA, JARDEL FELIPE DA SILVA da Câmara . Ausências justificadas:
8 JONATAS EDUARDO BASTOS SILVA JUNIOR, RONIELE GOMES DE MELO. Assessoramento
9 da Reunião: RAMON ARAUJO SANTOS. Os trabalhos foram abertos pelo Vice Presidente de
10 Fiscalização Ética e disciplina KLÉCYO HENRYQUE MATOS BARROS. Ordem do dia: Houve o
11 julgamento dos processos que estavam em posse dos conselheiros como segue: A
12 (JULGAMENTO DE PROCESSOS) - De relato do Conselheiro JEDSON DOS SANTOS
13 FERREIRA, Número Processo: 2026/000023 U - [REDACTED]
14 [REDACTED] - BARRA DO CORDA - Adiado para próxima reunião pelo
15 motivo: Conselheiro relator solicitou mais prazo para analisar os autos. De relato do Conselheiro
16 PLINIO OLIVEIRA SILVA, Número Processo: 2026/000007 U - [REDACTED]
17 [REDACTED] - IMPERATRIZ - Fato 1: 150,3000 -
18 Organização contábil sem registro cadastral (inabilitada) composta por profissional da
19 contabilidade ativo ou em conjunto com profissionais de outras áreas. (Profissional da
20 Contabilidade - correlato da org. contábil ou cooperativa) - Responder pela parte técnica,
21 mantendo empresa [REDACTED] constituída para exploração de atividades
22 contábeis, sem registro cadastral em CRC de sua respectiva jurisdição (CRCMA). - Profissional
23 da contabilidade habilitado: art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º
24 6.839/1980 e c/c Item 5, alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Voto: Pena Disciplinar e Pena Ética - .
25 Fato 2: 151,3000 - Organização sem registro cadastral (matriz ou filial) (inabilitada) composta por
26 técnicos em contabilidade, explorando serviços privativos de contadores: (Profissional da
27 contabilidade - correlato da Org. contábil ou da cooperativa) - Manter empresa ([REDACTED]
28 [REDACTED]), constituída para exploração de atividades contábeis, com objetos sociais
29 privativos de contadores sem estruturação legal. - Profissional da contabilidade habilitado: art. 28,
30 alínea "a" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 5, alínea "f" do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 3º, § 1º da
31 Res. CFC n.º 1.640/2021. Voto: Pena Disciplinar e Pena Ética - . Descrição decisão: Pela
32 aplicação da pena de MULTA no valor de R\$ 1.232,00 (um mil e duzentos e trinta e dois reais),
33 correspondente ao dobro da pena básica, por ser reincidente entre 02 (dois) anos e até 05 (cinco)
34 anos, perfazendo o total de R\$ 2.464,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), com

85 CEPC (NBC PG 01). Voto: Pena Disciplinar e Pena Ética - . Descrição decisão: Pela aplicação da
86 pena de MULTA no valor de R\$ 1.848,00 (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais),
87 correspondente ao dobro da pena básica, por ser reincidente entre 02 (dois) anos e até 05 (cinco)
88 anos, perfazendo o total de R\$ 3.696,00 (tres mil e seiscentos e noventa e seis reais), com base
89 legal prevista no artigo 27, letra “b”, do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo
90 57, § 1º, inciso II, § 2º inciso II, da Resolução CFC 1603/20. Pela aplicação da pena ética de
91 Advertência Reservada, com base legal prevista na alínea a do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc
92 artigo 56, inciso II, alínea a, artigo 57, § 1º, inciso III, § 2º, inciso I, letra “c” da Resolução CFC
93 1603/20 e artigo 27, letra “g”, do Decreto-lei 9295/46. Aprovado por: UNANIMIDADE De relato da
94 Conselheira VANESSA MONTELES DE MATOS, Número Processo: 2026/000001 U - ██████████
██████████ - PEDREIRAS - Adiado para
96 próxima reunião pelo motivo: Conselheira relatora solicitou mais prazo para analisar os autos. .
97 De relato do Conselheiro WELLINGTON HENRIQUE REIS ALVES, Número Processo:
98 2026/000005 U - ██████████ -
99 SAO JOSE DE RIBAMAR - Fato 1: 114,0000 - Profissional da contabilidade que adultera ou
100 realiza manipulações fraudulentas na escrita ou em documentos, com o fim de favorecer a si
101 mesmo ou clientes. - Praticar atos irregulares no exercício profissional, o que identificamos por
102 meio de denúncia. - Alínea "d" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c Itens 4, alínea "a", 5 alíneas
103 "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01). Voto: Pena Disciplinar e Pena Ética -. Descrição decisão:
104 Pela aplicação da pena de SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 24 (vinte e
105 quatro) meses, com base legal prevista no artigo 27, letra “e”, do Decreto-lei 9295/46, cc artigo
106 56, inciso I, letra "b", da Resolução CFC 1603/20. Pela aplicação da pena ética de Censura
107 Pública, com base legal prevista na alínea c do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56,
108 inciso II, alínea c, artigo 57, § 1º, inciso III, § 2º, inciso I, letra “c” da Resolução CFC 1603/20 e
109 artigo 27, letra “g”, do Decreto-lei 9295/46. Aprovado por: UNANIMIDADE. B (PROCESSOS
110 ARQUIVADOS POR REGULARIZAÇÃO) - Processo n° 2025/000089 - ██████████
██████████. Instaurado por infração ao art. 15 e
112 alínea "b" do art. 28, do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e c/c Item 5, alínea "f" do
113 CEPC (NBC PG 01), por manter organização contábil sem registro cadastral (inabilitada)
114 composta por profissional da contabilidade ativo ou em conjunto com profissionais de outras
115 áreas. Processo arquivado por despacho do Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
116 tendo em vista a regularização dentro do prazo concedido para defesa, conforme art. 44 da
117 Resolução CFC 1.603/20.

KLÉCYO HENRYQUE MATOS BARROS
Vice Presidente
CT MA-007667/O

WELLINGTON HENRIQUE REIS ALVES
Conselheiro
CT MA-008761/O

ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA
Conselheiro
CT MA-012170/O

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro
CT MA-009882/O

VANESSA MONTELES DE MATOS
Conselheira
CT MA-010319/O

LIVIA ALVES BEZERRA DE CASTRO
Conselheira
CT MA-015798/O

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Conselheiro
CT MA-011577/O

PLINIO OLIVEIRA SILVA
Conselheiro
TC MA-007864/O

GEOVANIA PEREIRA MARINHO

ERICA FERNANDA DA LUZ ARAUJO

Conselheira
CT MA-008363/O

SANDRA SILVA LUCENA
Conselheira
TC MA-007885/O

Conselheira
CT MA-014825/O

JARDEL FELIPE DA SILVA
Conselheiro
CT MA-016351/O

RAMON ARAUJO SANTOS
Secretário da Reunião